

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 310

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1895

Por ser hoje dia de festa nacional, amanhã não será publicado o «Diario Official».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 33, que autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 257:152\$518 para despesas relativas á reorganisação do Hospital de Marinha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto revogando os de 12 de abril de 1892, pelos quaes foram demittidos os Drs. José Joaquim Seabra do lugar de lente da Faculdade de Direito do Recife, e Arthur Fernandes Campos da Paz do de lente substituto da Faculdade de Medicina desta capital.

Decreto revogando outro de 12 de abril de 1892 na parte relativa á reforma do capitão-tenente Duarte Huet de Barcellar e outros officiaes superiores e subalternos da armada e do exercito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 14 do corrente, da Directoria da Justiça—Policia da Capital Federal—Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil do Rosario de Santa Fé.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 11, 12 e 13 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Conselho de Fazenda—Acta da sessão de 5 do corrente—Recabedoria.

Ministerio da Guerra—Portarias de 13 do corrente—Expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente do gabinete do Sr. ministro—Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias de 14 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 14 do corrente, das Directorias do Interior e Estatísticas e Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 12 e 13 do corrente, da Directoria da Instrução—Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

REDAÇÃO—Elementos de Finanças

SEÇÃO JUDICIARIA:

Acta da Corte de Appellação.
Acta do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recabedoria e da Mesa de Itendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Srs. membros do Congresso Nacional.—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 257:152\$518 para diversas despesas relativas á reorganisação ao Hospital de Marinha, tenho a honra de devolver-vos um dos autographos da mencionada resolução.

Capital Federal, em 14 de novembro de 1895.

—Prudente J. de Moraes Barros.

DECRETO N. 330—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 257:152\$518 para diversas despesas relativas á reorganisação do Hospital de Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o governo autorisado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 257:152\$518 para despeser em concertos e aquisições de roupas, mobilia e o mais que julgar necessario á reorganisação do respectivo hospital, revogando-se as disposições em contrario.

Capital Federal, em 14 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que os Drs. José Joaquim Seabra e Arthur Fernandes Campos da Paz foram demittidos por decreto de 12 de abril de 1892 dos cargos de lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife—o primeiro e o segundo de lente substituto da do Medicina desta capital, sem que se verificasse qualquer dos casos previstos em lei para a comminação de penas dessa natureza;

Considerando que aos mesmos cidadãos assistia o titulo de vitaliciedade, nos termos dos arts. 55 do decreto n. 1232 H, de 2 de janeiro de 1891, e 41 do de n. 1270, de 10 dito mez e anno;

Considerando que não podiam elles ser privados de seus cargos pelo motivo de vigorar na occasião o estado de sitio, providencia extraordinaria que não modifica a illegalidade e inconstitucionalidade dos citados decretos, pois durante o estado de sitio o Poder Executivo só pôde empregar como medida de repressão contra as pessoas a detenção e o desterro, nos termos do art. 80 da Constituição;

Considerando que a approvação pelo Congresso Nacional dos actos do governo referentes aos acontecimentos da noute de 10 de abril de 1892 sómente importa julgamento politico, isentando de responsabilidade o Presidente que praticou taes actos, por consideral-os necessarios á manutenção da ordem publica, mas torna legaes e constitucionaes os actos contrarios á lei e á Constituição;

Considerando outrosim que a amnistia concedida pelo decreto legislativo n. 72 B, de 5 de agosto de 1892; envolve, como corollario, a reintegração dos amnistiados nos cargos de que foram privados;

E attendendo a que, por identidade absoluta de motivos, derivada do art. 74 da Constituição, é applicavel áqueles decretos a doutrina consignada no accordo do Supremo Tribunal Federal de 19 de setembro do corrente anno, proferido entre partes—appellante, a Fazenda Nacional e appellado, o ma-

rechal José de Almeida Barreto, em virtude do qual foi julgado illegal e inconstitucional o acto que reformou o appellado:

Resolve revogar os mencionados decretos de 12 de abril de 1892.

Capital Federal, em 14 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Tendo em vista o decreto de 12 de abril de 1892, que reformou o capitão-tenente Duarte Huet de Barcellar Pinto Guedes e outros officiaes superiores e subalternos da armada e do exercito, por terem attentado contra a ordem publica, envolvendo-se em crimes de conspiração e sedição, manifestados pelos acontecimentos do dia 10 daquelle mez, que motivaram a declaração do estado de sitio e suspensão das garantias constitucionaes no Districto Federal;

Considerando que essas reformas foram assim decretadas sem que os officiaes as solicitassem e sem que estivessem em algum dos casos autorisados pelos decretos n. 260, de 1 de dezembro de 1841, art. 2º, § 3º e 193 A, de 30 de janeiro de 1890;

Considerando que as reformas decretadas em taes condições são illegaes e inconstitucionaes, por importarem violação do art. 74 da Constituição, que garante em toda a sua plenitude as patentes e os postos militares, conforme já o julgou o Supremo Tribunal Federal por accordo de 19 de setembro do corrente anno, na causa civil entre partes—appellante, a Fazenda Nacional e appellado, o marechal José de Almeida Barreto;

Considerando que a circunstança de terem sido taes reformas decretadas em estado de sitio não modifica a illegalidade e inconstitucionalidade das mesmas, por isso que, durante o estado de sitio o Poder Executivo, só pôde empregar, como medidas de repressão contra as pessoas, a detenção e o desterro, nos termos do art. 80 da Constituição;

Considerando que a approvação pelo Congresso Nacional dos actos do governo referentes aos acontecimentos da noute de 10 de abril de 1892, e constantes dos decretos de 10 e 12 do mesmo mez, sómente importa julgamento politico isentando de responsabilidade o presidente que praticou taes actos, por consideral-os necessarios á manutenção da ordem publica, mais não torna legaes e constitucionaes os actos contrarios á lei e á Constituição;

Considerando além disso, que os officiaes reformados em 12 de abril, por terem-se envolvido em crimes de conspiração e sedição estão comprehendidos no decreto legislativo de 5 de agosto de 1892, que concedeu amnistia sem restricções, a todas as pessoas implicadas nos acontecimentos que motivaram o decreto executivo de 10 de abril declarando em estado de sitio o Districto Federal;

Considerando, finalmente, que a amnistia extingue o processo, a Pena e o proprio delicto;

Resolve revogar o mencionado decreto de 12 de abril de 1892, na parte relativa á reforma dos referidos officiaes.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Bernardo Vasques.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior para o cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal.

— Foram transferidos no regimento de infantaria da brigada policial desta capital:

Da 1ª companhia para ajudante da 2ª secção, o capitão Antonio Ildefonso Barroso;

De ajudante da mencionada secção para aquella companhia, o capitão Bernardino Augusto da Cruz.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foram dispensados:

O coronel graduado Vicente Antonio do Espírito Santo e o tenente-coronel Antonio Ilha Moreira, ambos do corpo de estado-maior de artilharia, este de membro effectivo da comissão técnica militar consultiva e aquelle do cargo de sub-director do Arsenal de Guerra desta capital.

— Foram nomeados:

Os referidos coronel e tenente-coronel, este sub-director do Arsenal de Guerra e aquelle membro effectivo da mencionada comissão.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o aspeçada do 28º batalhão de infantaria Avelino Eustaquio da Silva, por se achar inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente, cancelaram-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n.º 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento da brigada policial Antonio Paiva da Silveira, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1895

Luiz Ferreira de Moura Brito. — Requeira ao director da Casa de Correção.

Antonio dos Santos Lima. — Submetta-se a inspecção de saúde.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 14 do corrente, foram nomeados:

O cidadão Camillo Eugenio dos Reis para exercer o cargo de 1º suppleto do delegado da 20ª circumscripção.

O cidadão José Amancio de Castro, para exercer o cargo de inspector da 3ª e 4ª secções da 2ª circumscripção urbana.

Directoria do Interior

Expediente de 13 de novembro de 1895

Foram concedidos a Olympio Sobral de Azevedo Coutinho, continuo da Assistencia Medico-legal de Alienados, tres mezes de licença com o ordenado, para tratar da saúde.

— Accusou se recebido e agradeceu-se o officio de 28 de setembro ultimo, com o qual o governador do estado da Bahia remetteu 10 exemplares impressos da constituição do mesmo estado.

— Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 8 e 9 do corrente mez.

Instituto Sanitario Federal

Remetteram-se:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados—Licor de Jurubina, Elixir de Helix, Kola e Lacto Phosphato de Calcio e Xarope Anti-Arthritico com Piperazina e Herva de Bugre—dos pharmaceuticos Ernesto F. de Souza, Arthur Pereira Valentim e Orlando Rangel, afim de serem alli analysados;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o termo da inspecção a que foi submetido Carlos Alberto Pereira Cardoso, empregado daquela estrada.

Directoria da Instrução

Requerimento despachado

Dia 14 de novembro de 1895

Francisco Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo uma gratificação para aluguel de casa. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção—Rozario de Santa Fé, 18 de Julho de 1895.

Exm. Sr. ministro. — Tenho a honra de remetter-vos o relatório e mapps correspondentes ao segundo trimestre do corrente anno.

A navegação entre este porto e os do Brazil nestes ultimos tres mezes foi a seguinte:

Entradas

Vapor n. 17:	
Toneladas.....	21.350
Equipagem.....	473
Navio á vela n. 25:	
Toneladas.....	14.385
Equipagem.....	277

Saídas

Vapor n. 10:	
Toneladas.....	11.658
Equipagem.....	362
Navio á vela n. 9:	
Toneladas.....	5.801
Equipagem.....	105

Dessas embarcações a vapor o á vela, tanto as que entraram como as que sahiram, nenhuma levava a bandeira nacional.

Nos mapps ns. 1, 2, 3 e 4 annexos a este relatório, menciono as procedencias e destinos desses diversos navios e as bandeiras abaixo as quaes navegam.

Apezar de ter sido esta a epocha de exportação de trigo, que quasi todo vai para Europa, creio entretanto que se teria feito maior numero de negocios com as nossas praças, si o regimen quarentenario, que mantiveram estas duas republicas até o fim de maio, não tivesse impedido que muitos navios acceptassem fretes para o Brazil.

Assim é que em relação ao segundo trimestre do anno passado, houve quanto aos navios que daqui sahiram, um insignificante augmento, que está ainda longe de igualar o movimento havido em iguaes mezes nos annos de 1892 e 1893 (vide mappa n. 5).

As difficuldades, que apresentam certos passos do rio Paraná, continuam a impedir que os navios, que tenham mais de duas mil toneladas, venham até este porto.

E os portos de Buenos Ayres e La Plata vão recebendo em chatas ou em vagões da estrada de ferro, muita carga que do Rozario devia seguir directamente ao seu destino.

A canalisação do rio Paraná representa uma questão de vital interesse para este importantissimo porto e tanto assim o comprehendu o commercio do Rozario, que não

cessou em suas solicitações ao governo para que sem demora mandasse fazer as obras necessarias.

Como já tivesse occasião de dizer-vos em relatório passado, que se preparavam os planos dos estudos realizados, dispense-me de alongar-me sobre este assumpto e limitemo a consignar, que se cre, que muito breve o governo dará começo aos urgentissimos trabalhos do porto, assegurando assim o brilhante futuro deste importantissimo emporio commercial.

E ainda mais uma vez, parece-me ser um dever chamar a attenção dos nossos armadores para a vantagem que ha na vinda de embarcações nacionaes a este porto, pois sendo os navios brasileiros, em sua maioria, de pouco mais de mil toneladas, as condições actuaes deste rio, não são uma razão para que elles não possam chegar até aqui. Demais, o pouco que esta Republica nos compra, esses navios vindo directamente a Buenos Ayres e Rozario, seriam os portadores dessa carga elevariam em compensação o muito que destes portos se exporta ao Brazil. E já que até agora não se tem conseguido maior vantagem quanto ao nosso commercio de importação á Argentina, que a nossa navegação quando mais não seja, aufera algum lucro no transporte de mercadorias. E lembro: — que augmentando prodigiosamente a exportação de gado em pé, seria de todo conveniente que os nossos navios, que viessem a estes portos, estivessem sem arranjos de modo que podessem receber tambem essa carga.

No trimestre de que me occupo, a importação do Brazil ao Rozario constou de 826.730 kilos de herva matte, representando £ 28.118, e a exportação foi de 4.844.288 kilos de pasto, 1.157.969 kilos de trigo, 31.300 kilos de milho, 487.489 kilos de farinha de trigo e alguns animais em pé, sendo o valor total de £ 67.806-5-3 (vide mapps ns. 7 e 8). Cotejando a importação e a exportação vemos que ha uma differença de £ 39.788-5-3 a favor desta ultima. Comparando com iguaes trimestres em estes ultimos quatro annos, sabe-se que a importação e exportação que houve, foi pelos valores em:

Importação	Exportação
1892..... £ 17.526-5-8	£ 72.803
1893..... » 8.807-0-5	» 65.418-12-0
1894..... » 52-0-0	» 28.577-3-7
1895..... » 28.118	» 67.806-5-3

De modo, que sempre tem sido e continua a ser notavel a disparidade existente entre o que para aqui mandamos e o que recebemos.

Como já tive occasião de dizer, os mercados argentinos estão quasi fechados aos productos brasileiros. As tarifas aduaneiras impedem que tres artigos possam ser vendidos nas praças desta Republica.

E essas tarifas regem excessivas mesmo para productos, que não tem similares neste paiz, taes como as nossas fructas em doce, sobretudo a goiaba, que aqui encontrariam facil collocação si não fossem os elevados direitos, que pagam, e sem haver para isso o pretexto de uma nascente industria a proteger.

A exportação de gado em pé para Europa e Brazil toma cada dia mais incremento. A Associação Commercial do Rozario já se dirigiu ao Governo pedindo para construir embarcaderois neste porto, de modo a habilitar a fazer em maior escala a referida exportação.

Devido a trabalhos das Associações Protectora dos Animais e Rural de Buenos Ayres, o Governo da Republica baixou um decreto regulamentando o transporte do gado em pé. Esse decreto datado de 17 de abril contem 25 artigos, dos quaes transcrevo os oito primeiros, que são os mais importantes e que creio util serem conhecidos no Brazil:

Art. 1º Nenhum navio poderá carregar animais, sinão na coberta e entre pontes, salvo nos casos, que essas embarcações sejam expressamente construidas para essa classe de operações, ou quando não o sendo preenham as condições hygienicas requeridas para isso.

— Sorá permittido collocar em cima das installações sobre coberta uma plataforma

para carneiros ou porcos, a qual deverá ser de chão impermeável.

—Será permitido da mesma maneira a condução de animais nos porcos dos navios, sempre que estes não tenham entre-pontes e possuam ventiladores mecânicos a vapor.

— A concessão a que se refere o parágrafo anterior, será feita exclusivamente aos navios que realizem o transporte de animais em pé aos portos do Brasil.

Art. 2.º Os lugares onde se alojem os animais serão divididos em compartimentos e as paredes destes deverão ser de forte construção e solidamente fixos ao navio.

Art. 3.º Cada divisão estará munida de pranchas presas ao solo, para impedir que os animais resvalém o se estropeiem.

Essas divisões serão construídas de uma dimensão tal que cada uma tenha capacidade para alojar quatro animais, excepto quando se trate das espécies ovina e porcina. Os animais serão também protegidos da intemperie por toldos ou outras instalações apropriadas.

Art. 4.º Os novilhos e cavallos embarcados para o Brasil terão um espaço de 2m,44 de comprimento sobre 0m,76 de largura, como minimum aos animais que não passem de 500-kilos de peso.

Art. 5.º Os animais de especie ovina conduzidos para o Brasil terão um espaço de 45 centímetros quadrados:

Art. 6.º Todo animal de especie equina ou bovina deve estar disposto de bombordo a estibordo e amarrado pela cabeça; as pranchas destinadas a sujeitar os animais terão 0m,18 de comprimento sobre 0m,06 de largura ou seu equivalente.

Art. 7.º As instalações feitas na forma indicada nos artigos anteriores não poderão collocar-se sobre as escotilhas, quando levarem animais nos compartimentos sob ditas escotilhas, nem tão pouco em nenhum lugar destinado às manobras do navio.

Art. 8.º A bordo de cada navio irá para cuidar o gado, um homem para cada 25 animais grandes, um para cada 50 novilhos, um para cada 200 carneiros e para cada 100 porcos.

Os outros artigos occupam-se da forragem, da agua, da duração da viagem, das condições dos navios, dos agentes ou armadores, dos animais enfermos, dos embarcadores e do seu pessoal, dos curraes, etc. etc.

Os preços correntes dos diversos generos de exportação tiveram variantes em relação aos do trimestre passado.

As farinhas de trigo, que continuam muito solicitadas para o Brasil, foram vendidas, as de marcas:

Duplo-zero (sacco 90-kilos)	11.00	à	15.50
Zero	9.50	à	13.00
Primeira	8.50	à	12.00
Segunda	6.00	à	9.50

O trigo teve compradores, o

Superior	6.90	à	8.00
Inferior	4.90	à	6.90

A colheita de milho não dará o que se suppunha, porquanto devido ao máo tempo havido em junho, que foi muito humido, esse cereal em parte se tem apresentado ardido.

Os seus preços foram:

Milho amarello	5.90	à	6.20
branco	5.60	à	5.95

O farello vendeu-se de 2.40 a 2.90 os 100 kilos.

Os negocios sobre pastos estiveram um pouco paralisados, devido a muita existencia desse artigo e a pouca necessidade que havia no mercado. Os exportadores fizeram pequenas compras para completar carregamentos de navios que sahiram para o Rio e Santos. Essa forragem cotou-se em abril a 18.02 até 23.00, em junho a 18.01 e 22.00, em maio a 18.00 e 21.00; o pasto misturado vendeu-se a 8.00 e 12.00.

O tipos que regeram para o gado foram: novilhos especies para exportar, 95 e 120 pesos; novilhos mestiços gordos, 54 e 64; novilhos de carne gorda e boa carne, 29 e 41; vacas especies, 43 e 56; vacas mestiças gordas, 19 e 25; vacas crioulas gordas, 28 e 32; vitellas mestiças gordas, 19 e 25; vitellas crioulas gordas, 17 e 25.

O gado em pé exportado o anno passado pelos diversos portos da Republica, importou em milhão de libras.

Ao noticiar a alta que as farinhas de trigo tem experimentado na praça do Rio de Janeiro, *El Municipio*, desta cidade, em sua revista commercial, de 22 de junho deste anno, diz o seguinte:

«Devemos chamar a attenção de nossos moleiros sobre a conveniencia de não exportarem ao Brazil sinão farinhas especies, que possam facilmente competir com as de outras procedencias. E' costume remetter aos mercados brasileiros as classes inferiores, com excepção de uma ou duas marcas conhecidas, que já estão acreditadas.

Isso é prejudicial a todo o moleiro porque o Brazil é para nós uma importante praça para as farinhas, e não é razoavel permittir que outros paizes com menos vantagens que nós, se apoderem desse importante mercado.

Convem, pois, esmerar-se em fazer remessas de classes superiores para evitar a competencia Norte-Americana, e em poucos annos poderemos dizer que o Brazil é o nosso mercado principal.»

Na primeira quinzena do mez passado houve em Buenos Ayres, uma reunião de moleiros em que se fizeram representar, não só os industriaes da Capital Federal como os das provincias, afim de resolverem a crise, que ameaça essa industria.

O resultado dessa sessão foi combinarem uma nota dirigida ao governo argentino e na qual são suggeridas as medidas julgadas salvadoras.

Em essa nota publicada ha pouco, pelos jornaes Argentinos, dizem os moleiros que os estabelecimentos industriaes destinados a elaboração de farinhas de trigo, situados no littoral da Republica representam um valor aproximado de 18.000.000 de pesos, que reunidos ás quantias necessarias para seu movimento se eleva mais ou menos a importante somma de 35 a 33 milhões de capital empregado; e que esses moinhos produzem actualmente 622 milhões de kilos de farinha, podendo sem difficuldades, porque para isso estão preparados, elaborar 1.120 milhões.

Tendo presente tudo isso, acrescentam os moleiros, tememos que a baixa, que affecta os cereaes, occasiona a essa nascente industria uma situação precaria, augmentando os inconvenientes com que lucha, não só pela crise prolongada, que acabou a Republica Argentina, como também por circunstancias de detalhe com que agora se vê a braga o productor.

E por isso vem expôr ao Ministro do Interior os resultados de seus estudos, propondo o que lhes parece conveniente.

Pensam os moleiros que a baixa, que experimentam hoje os trigos, não lhes parece de caracter transitorio, que ao contrario tem tendencia a permanente e até a progressiva.

E que as causas principais estão nas barreiras, que os mercados de consumo oppõem aos centros productores para obter reciprocas vantagens e também na falta de cuidado em regularizar equitativamente os limites, que se devem impôr ao custo do producto para o facil intercambio da sahida.

Enquanto ao primeiro ponto é de publica notoriedade, que as nações de Europa tem imposto tão excoessivos direitos ás importações de trigo e farinhas estrangeiras, que nada estranho será que breve chegue a ser prohibitivo; respeito ao segundo também se sabe, que as praças competidoras na exportação desses productos contribuem ao mesmo na luta que travam para conseguir vantagens sobre os demais competidores.

Desse modo, pois, continuam os referidos industriaes, é de todo o ponto indiscutivel, que removendo todas as barreiras, que interceptam o intercambio se facilita a troca e se abre uma valvula para dar melhor sahida á produção argentina crescente; e conviria estudar os pontos de contacto e abrir e fechar nossa importação prodigando-se mutuas vantagens.

Referindo-se ao Brazil, dizem os moleiros que os Estados Unidos do Norte declaram sem

ambages, que desterraram dos mercados brasileiros os productos da moenda argentina. E que a Inglaterra se prepara para lucrar no mesmo sentido e até a propria Russia. E que o governo argentino deve fixar sua attenção e cuidado sobre esse ponto de toda a importancia.

Como se vê dessa exposição, que resumo nas partes mais interessantes para nós, a industria e o commercio argentinos buscam de preferencia os nossos mercados, na certeza que são os que mais vantagens lhes podem conceder.

Resta que o governo argentino facilite a realiação desses desejos e que em compensação as farinhas egado, que nos mande abra também suas praças aos nossos productos.

O departamento de hygiene de Buenos Ayres enviou ao Ministerio do Interior um projecto que serve de complemento ao que ha pouco tempo se dictou, supprimindo as quarrentenas ás procedencias europeas e submettendo a uma observação as do Brazil.

Por esse projecto, os portos de Buenos Ayres, La Plata, Rozario, Corrientes e Concordia, terão estações sanitarias de primeira classe e estarão munidas de todo o material necessario á desinfecção.

Por proposta também do referido departamento foi abolida a visita sanitaria em balsas exteriores, aos navios que procedam de portos limpos, podendo elles seguirem directamente aos portos argentinos do aqueducto, onde serão visitados.

As embarcações que estiverem sujeitas a desinfecção serão igualmente visitadas no porto e terão livre pratica, si tiverem embarcado 24 horas antes um guarda sanitario em Montevideo, que certifique que não ha novidade a bordo e que praticou a hygienisação do navio.

As embarcações nas mesmas condições que as anteriores e que não tragam guarda, embarcará um em balsas exteriores, que vigiará o isolamento e participará sua desinfecção; e concluida essa poderam entrar nos portos, onde receberão a visita da saude.

As embarcações procedentes do porto sujo ou suspeito, cumprirão seu tratamento em balsas exteriores e concluido este, previa ordem do Departamento de Hygiene, entrarão no porto para livre pratica.

No dia 9 de maio, fez-se o censo de toda esta Republica. Ainda não se conhece o resultado geral, mas já se tem dados precisos sobre diferentes cidades e departamentos.

Para a provincia de Santa Fé, sabe-se que sua população é de 405.359 habitantes, tendo pois dobrado seu numero, que era 220.524, em 1887, época em que fez o seu ultimo censo.

O numero de habitantes com que conta o Rosario, foi também uma surpresa, pois geralmente se calculava em 85.000, numero que me parecia ainla exagerado, como vos disse em meu relatório annual.

Entretanto, o censo de maio, tendo sido realiado com a regularidade e exactidão, que se supõe em trabalhos dessa ordem, veio provar que esta cidade tem 100.000 habitantes, que com o seu departamento e porto sobe a 121.000, havendo portanto um augmento de 93 %, em relação á sua população em 1887, que era de 60.936.

O Dr. Carrasco, distincto demographista argentino, sobre cujas obras procedeu-se a essa estatística, publicou nos jornaes um interessante artigo sobre esse assumpto, mostrando com dados comparativos a outras regiões do globo, que a provincia de Santa Fé, em relação á população, occupa um lugar proeminente, porquanto só seis estados da União Americana no ultimo decennio a tem excedido. E termina dizendo, que fiquem registrados, que Santa Fé é o territorio argentino, cuja população augmenta com mais rapidez, sobrepujando em um vinte por mil a propria Buenos Ayres.

Nada mais digno de interesse occorreu neste 2º trimestre e que possa caber nos limites deste relatório.

Saude e fraternidade. — Dr. Alberto Carrasco. Ao Exm. Sr. Dr. Carlos de Carvalho. Dignissimo Ministro das Relações Exteriores.

N. 1— Mappa das embarcações que entraram no porto do Rosario de Santa Fé, com procedencia do Brazil no 2º trimestre de 1895

PROCEDENCIA	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Abril						
Rio de Janeiro.....	5	6.923	109	2	1.201	21
Santos.....				3	2.573	44
Bahia.....				1	516	12
Macahé.....				1	470	9
Ilha Grande.....	1	1.587	24			
Total.....	6	8.510	133	7	4.760	86

PROCEDENCIA	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Maio						
Rio de Janeiro.....	6	8.502	142	6	3.939	71
Santos.....				4	2.837	46
Rio Grande.....	2	2.782	48	7	412	9
Paranaguá.....	1	914	50	4	784	30
Bahia.....				1	492	11
Macahé.....				1	338	8
Pernambuco.....				1	829	16
Total.....	9	12.198	240	18	9.625	191

PROCEDENCIA	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
junho						
Paranaguá.....	1	436	20			
Porto Alegre.....	1	207	10			
Total.....	2	643	30			

RESUMO

	17	21.351	403	25	14.385	277
--	----	--------	-----	----	--------	-----

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.—Dr. Alberto Conrado, consul.

N. 2 — Mappa das embarcações, que sahiram do porto do Rosario de Santa Fé, para os do Brazil durante o 2º trimestre de 1895

DESTINO	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Abril						
Rio de Janeiro.....	2	2.246	46	5	3.410	57
Santos.....				1	846	13
Bahia.....				1	447	11
Corumbá.....	1	228	19			
Total.....	3	2.473	65	7		81

DESTINO	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Maio						
Rio de Janeiro.....	3	3.803	69			
Total.....	3	3.803	69			

DESTINOS	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
junho						
Rio de Janeiro.....	1	1.618	27	1	573	11
Santos.....				1	584	13
Bahia.....	2	3.326	82			
Pelotas.....	1	438	19			
Total.....	4	5.382	128	2	1.157	24

RESUMO						
	10	11.658	262	9	5.860	105

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.—Dr. Alberto Conrado, consul.

N. 3 — Nacionalidade das embarcações que entraram no porto do Rosario de Santa Fé, procedentes do Brazil, no 2º trimestre de 1895

BANDEIRA	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Ingleza.....	12	17.012	269	8	5.605	101
Norte-Americana.....				2	1.280	19
Allema.....	2	2.782	48	4	2.413	46
Italiana.....				2	1.046	19
Dinamarqueza.....				2	1.407	26
Norueguense.....	1	207	10	3	1.282	30
Argentina.....	2	1.350	70	3	518	23
Russia.....				1	744	13
Total.....	17	21.351	403	25	14.385	277

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.—Dr. Alberto Conrado, consul.

N. 4 — Nacionalidade das embarcações que sahiram do porto do Rosario de Santa Fé, para os do Brazil no 2º trimestre de 1895

BANDEIRA	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Ingleza.....	5	6.499	117	1	846	13
Allema.....	3	4.493	107	1	584	13
Dinamarqueza.....				2	794	20
Hollandeza.....				1	296	8
Argentina.....	1	228	19	1	573	11
Norte-Americana.....				3	2.767	40
Italiana.....	1	438	19			
Total.....	10	11.658	262	9	5.860	105

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.—Dr. Alberto Conrado, consul.

N. 5—Mappa do movimento de navegação entre os portos do Brazil e do Rosario de Santa Fé no 2º trimestre de 1895, comparado com o de igual trimestre em 1892, 1893 e 1894

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	1892			1893			1894			1895		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Brazilicas.....				1	369	10						
Estrangeiras.....	5	1.083	35	30	28.438	538	40	38.068	725	42	25.736	680
Total.....	5	1.083	35	31	28.807	548	40	38.068	725	42	25.736	680

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	1892			1893			1894			1895		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Brazilicas.....				3	1.387	91	2	1.044	82			
Estrangeiras.....	40	24.009	631	30	27.005	609	16	16.718	306	19	17.518	367
Total.....	40	24.009	631	33	28.392	700	18	17.762	388	19	17.518	367

N. 6 — Mappa dos generos importados do Brazil, para os portos deste consulado, durante 2º trimestre de 1895

PROCEDENCIA	HERVA MATE	
	Kilos	Valor em \$
Paranáguã.....	703.280	23.927
Porto Alegre.....	123.430	4.197
Total.....	826.730	28.118

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.— Dr. Alberto Conrado, consul.

N. 7 — Direitos da Alfandega e preço dos generos importados do Brazil, no 2º trimestre de 1895

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA			PREÇOS		
	Tarifa	Adicional	Ordinarios	Abril	Maior	Junho
Herva mate.....	11 ct	1 %	40 %	6 a 6.50	6 a 6.60	6 a 6.50

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.— Dr. Alberto Conrado, consul.

N. 8.— Mappa dos generos exportados dos portos deste consulado aos do Brazil, no 2º trimestre de 1895

DESTINO	ALFAFA		TRIGO		MILHO	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Rio de Janeiro.....	3.893.233	10.544	10.643.341	52.345		
Santos.....	715.095	1.163			31.300	106
Bahia.....	235.960	280				
Pelotas.....			614.628	2.583		
Total.....	4.844.288	11.987	11.257.969	54.928	31.300	106

DESTINO	FARINHA		ANIMAES		TOTAL DOS VALORES EM £
	Kilos	Valor em £	Numero	Valor em £	
Rio de Janeiro.....	480.480	714			63.603
Santos.....			2	11-5-3	1.280
Bahia.....					280-5-2
Pelotas.....					2.583
Corumbá.....	9.000	60			60
Total.....	489.480	774	2	11-5-3	67.806-5-3

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.—Dr. Alberto Contrado, consul.

N. 9—Oscillação do ouro e preço dos fretes, durante o 2º trimestre de 1895

Dias	Abril	Mai	Junho	Dias	Abril	Mai	Junho	Dias	Abril	Mai	Junho
1	354 ⁸⁰	376 ⁸⁰	350 ⁸⁰	11	Feriado	361	343 ⁸⁰	21	Domingo	358 ⁸⁰	346 ⁸⁰
2	354	377 ⁸⁰	Domingo	12	»	Domingo	344	22	373	354	349
3	353 ⁷⁰	376 ⁸⁰	317	13	»	360	Feriado	23	377	Feriado	Domingo
4	344 ⁷⁰	374 ⁷⁰	342 ⁸⁰	14	»	360	344 ⁸⁰	24	378 ⁸⁰	353	Feriado
5	355 ⁸⁰	Domingo	342	15	361 ⁸⁰	362 ⁸⁰	346 ⁸⁰	25	368 ⁸⁰	Feriado	348 ⁸⁰
6	358 ⁸⁰	370	344	16	362	361 ⁸⁰	Domingo	26	372	Domingo	344 ⁸⁰
7	Domingo	372	347	17	364 ⁸⁰	359 ⁸⁰	351	27	368	349	345 ⁸⁰
8	364	370 ⁸⁰	352 ⁸⁰	18	368 ⁸⁰	358 ⁸⁰	352	28	Domingo	351 ⁸⁰	346
9	360 ⁸⁰	369	Domingo	19	365 ⁸⁰	Domingo	351	29	368 ⁸⁰	349 ⁸⁰	Feriado
10	360 ⁸⁰	Feriado	352	20	369	361 ⁸⁰	350	30	374	348 ⁸⁰	Domingo
								31		348 ⁸⁰	

PREÇO DE FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....			
Santos.....			
Canal.....	22 shillings por tonelada	21 a 22 sh. por tonelada	21 a 22 por tonelada
Bahia.....		2.50 ouro por tonelada	2.50 ouro por tonelada

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 18 de julho de 1895.—Dr. Alberto Contrado, consul.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de novembro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, comunicando que a inspeccia da Alfandega de Porto-Alegre informou a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal de que ia ser entregue o espolio do subdito allemão Hermann Steeb.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores declarando que não pôde ser autorizado o pagamento da pensão annual de 1:000\$000, a D. Messias Adelaide Pereira da Silva, por não estar provada a condição de ter sido ella socorrida por seu finado irmão Dr. José Maria Teixeira, caso em que poder-se-hia applicar-lhe a disposição do art. 36 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, uma vez que as irmãs casadas dos contribuintes não estão comprehendidas entre os parentes indicados no art. 33 do citado regulamento.

—Ao Ministerio dos Negocios da Marinha: Comunicando que, tendo sido transferida para o Thesouro, mediante jogo de contas, como declarou a Alfandega da cidade do Rio Grande, a quantia de 60\$664, proveniente de caução feita pelo fiel da armada Honorato Luiz da Rosa, o thesouro também vae proceder na mesma conformidade com a pagadoria do mesmo ministerio.

Pedindo que declare em que verba devem ser classificadas as quantias de 942:579\$760, 95:745\$962 e 106:808\$, entregues, por ordem do mesmo ministerio e por intermedio do Banco da Republica do Brazil, ao contra-almirante João Gonçalves Duarte, ao almirante Maurity e ao Dr. Assis Brazil, em Buenos-Ayres.

Devolvendo o requerimento e mais papeis em que Sabina da Costa Santos, viuva do escrevente aposentado do corpo de saude da armada Joaquim Manoel dos Santos, pediu o abono da respectiva pensão, e informando o que ocorreu relativamente aos descontos da joia e contribuição feitos nos vencimentos do mesmo aposentado.

—Ao Ministerio dos Negocios da Guerra: Comunicando ter expedido ordem a Alfandega do Porto Alegre habilitando-a a fazer a caixa militar em Pelotas o supprimento de fundos até a importancia de mil contos de réis, afim de evitar a continuação de despesas com as forças civis.

Pedindo que informe até quando Jorge de Veneza Campos, aposentado no lugar de professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado de Matto Grosso, esteve em exercicio do referido lugar e qual a repartição de fazenda por que deve ser pago o seu vencimento de inactividade, como é mister para ser passado o respectivo titulo.

Remettendo, afim de ter conhecimento do assumpto, o requerimento informado pela contadoria da brigada policial desta capital, em que o capitão reformado da mesma brigada, Fernando Alves de Souza Alão, pede restituição do imposto de 2 %, que lhe foi descontado.

Declarando que a divida de 364\$310, proveniente de adiantamento de soldo feito ao alferes José Fernandes Torres, fallecido a 11 de janeiro ultimo, não pôde ser indemnizada por suas irmãs, D. Joanna Evangelista Fernandes Torres e D. Isabel Elisa Fernandes Torres, porque, apesar de serem suas herdeiras, não tem direito ao meio soldo.

Pedindo declare a que verba devem ser levadas diversas quantias entregues, por ordem do mesmo ministerio e por intermedio do Banco da Republica do Brazil, durante o exercicio de 1895, ás autoridades civis e militares constantes da relação que lhe envia.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Reiterando o pedido constante do aviso p. 181, de 9 de outubro do anno passado, a

respeito das despesas que devem ser classificadas com acerto no balanço definitivo do exercicio de 1893.

Pedindo informe até que data Leopoldo Feliciano Dias da Costa, exerceu o cargo de thesoureiro pagador da inspeccia do 4º districto de portos maritimos, afim de ter logar a baixa da responsabilidade do seu fiador, como pediu.

Pedindo declare até que data Antonio Olyntho de Aguiar Pinto Coelho, percebeu vencimentos como pagador aposentado do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de se poder expedir o titulo declaratorio do vencimento que lhe compete como tal.

Pedindo declare que ordenado percebiam antes de vigorar a tabella annexa ao regulamento expedido com o decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, os aposentados estafetas de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco José da Silva Santos e José Silvestre dos Santos Pereira, afim de serem fixados os seus vencimentos de inactividade.

Pedindo seja annullada, como contraria ao disposto no art. 7 do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, explicado por aviso circular n. 89, de 9 de setembro ultimo, a nomeação para o logar do chefe da contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, concedida a Antonio Alves dos Santos Souza, chefe de secção aposentado da secretaria do mesmo ministerio, cujos vencimentos de inactividade são suspensos preventivamente.

Declarando, em resposta ao aviso n. 121, de 4 de outubro ultimo, que o Thesouro, não sabendo quanto deveria distribuir a cada uma das alfandegas do estado do Rio Grande do Sul para as despesas da verba—Correios—do actual orçamento, concedeu a de Porto Alegre, como a mais importante, todo o credito, e pedindo que informe qual a importancia d'elle que deve ser transferida da dita alfandega para a do Rio Grande.

—Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Montevideo, pedindo que preste as informações solicitadas em officio n. 218, de 28 de novembro do anno passado; sobre a quantia de 1:431\$290, saccada pela mesma legação a favor de Nery & Comp., daquella cidade.

—A Casa da Moeda, recommendando que dê providencias para que sejam remetidos a Delegacia Fiscal em Minas Geraes 10:000\$ em moeda de nickel e cobre, afim de serem entregues a secretaria das finanças daquelle estado, em troca de igual importancia em notas do Thesouro.

—A Caixa de Amortisação, remettendo, para examinar, duas notas do Thesouro Nacional da 7ª série e 6ª estampa, ns. 68.606 e 92.473, do valor de 20\$ cada uma, encontradas no espolio do italiano Baratelli Ambrozio, fallecido na Republica Argentina.

—A Alfandega do Rio de Janeiro, recommendando que informe qual a importancia de expediente de 5 %, a cuja restituição tem direito William Reid & Comp.

—A Alfandega de Maceio, declarando que approva o seu acto designando o 3º escriptuario Justino Antonio de Figueiredo para exercer interinamente o logar de administrador da Mesa de Rendas do Pilar e observando-lhe que procedeu irregularmente mandando abonar gratificação ao dito empregado, por ser isto da competencia exclusiva do ministerio da Fazenda.

—A Alfandega da Bahia, declarando que approva o seu acto mandando fazer os reparos precisos nosapparelhos de descarga da mesma alfandega.

—A Alfandega de Santos, mandando que sejam acceptas em pagamento de despachos e remetidas ao thesouro, nos saldos que enviar, as notas carimbadas e as emitidas pelo ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil, visto ser o actual Banco da Republica também responsavel pelo resgate dellas.

—A Alfandega de Santa Catharina, devolvendo, por não poder ser tomado em consideração, á vista do disposto no art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de

31 de outubro de 1890, o requerimento e mais papeis em que Maria Augusta Nunes, filha casada do fallecido guarda da mesma repartição João Francisco Nunes, pretende haver a pensão.

Dia 12

Expediente do Sr. director:

A Alfandega de Santos, recommendando que mande creditar o respectivo thesouro pela quantia de 100\$ e debital-o pela de 450\$, esta encontrada de menos na remessa de que trata o seu officio n. 185, de 3 de outubro ultimo, e aquella, de mais, na mencionada em officio n. 195, de 17 do mesmo mez, conforme a contagem feita pelo Thesouro.

Dia 13

A Alfandega do Rio de Janeiro, concedendo o credito de 147:907\$710, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e orçamento em vigor, para restituir a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense igual quantia, que pagou de direitos de expediente por generos importados dos Estados Unidos da America do Norte.

—A Alfandega do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da referida verba e orçamento, o credito de 52:405\$067 para restituir a Thomsen & Comp. igual importancia, que pagaram de direitos de expediente por mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte.

CONSELHO DE FAZENDA

Acta da sessão de 5 de novembro de 1895

Aos 5 dias do mez de novembro de 1895, reuniu-se o conselho de fazenda sob a presidencia do Ex. Sr. ministro da fazenda, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, estando presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas Dr. Didimo Agapito da Veiga, director Contencioso, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e sub-director das Rendss Publicas, servindo de director Francisco José da Cunha.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior o conselho resolveu:

Deferir o requerimento do Banco Commercial do Rio de Janeiro em que recorre do despacho da Recebedoria da Capital Federal, pelo qual foi-lhe negada a restituição da quantia de 30:000\$ que pagou por duplicata a titulo de imposto de industrias e profissões no anno de 1892, por já ter pago o respectivo sello, para ser ao mesmo banco restituida a referida importancia.

Dar provimento ao recurso interposto por Azevedo Almeida & Comp. da decisão da inspeccia da Alfandega do estado do Maranhão, pela qual foi-lhes imposta a multa no triplo do valor mercantil das mercadorias contidas nos volumes aos mesmos pertencentes, que foram substituidos, e prohibida a entrada na repartição e suas dependencias para o effeito de serem os recorrentes condemnados a multa de 5 %, maximo da primeira parte do art. 490, da nova consolidação, ficando relevados da prohibição de entrada na repartição, não sendo considerado o caso como de contrabando, por não se darem as circumstancias dos §§ 5º e 6º do art. 488, da mesma consolidação.

Negar provimento ao recurso interposto pelo Dr. José Augusto Barbosa Coelho, procurador bastante de seu pai José Barbosa Coelho, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu irmão João Baptista Barbosa Coelho, do despacho da inspeccia da Alfandega do estado da Bahia, que o sujeitou ao pagamento do imposto de transmissão de propriedade por diversas apolices legadas, afim de ser mantido o despacho recorrido.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho, subscrevi. — Rodrigues Alves. — Dr. Didimo da Veiga. — Dr. Democrito Cavalcante. — Alonso da Almeida. — F. J. da Cunha.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1895

Banco Constructor do Brazil. — Satisfaça a exigencia.

Emilia Ferreira de Souza Faria. — Idem.
Antonio Ferreira da Silva, e outro. — Idem.

Companhia de Carruagens Fluminenses. — Restituam-se 2:959\$650.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Conflança. — Idem 600\$000.

Albino Cardoso Gomes. — Idem 48\$000.

Banco Pariz e Rio. — Idem 50:625\$000.

Arthur Sauer. — Selle os documentos.

A. Coelho & Souza. — Rectifique-se nos termos da informação e cobre-se a differença do imposto.

Henriqueta Amalia de Carvalho, e outra. — Transfira-se.

Maria da Gloria Godinho de Lemos, e outra. — Idem.

Salgado Zenha & Comp. — Idem.

João Madureira. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente:

Concederam-se:

Ao inspector de alumnos do Collegio Militar João Ferreira de Sá e Benevides, 40 dias de licença, com quatro quintas partes do respectivo ordenado, para tratar da negocios do seu interesse;

Ao Dr. Felizardo de Assumpção Carvalheira e Silva, a exoneração que pediu de medico adjuncto do exercito.

Expediente de 11 de novembro de 1895

Ao Sr. governador do estado da Bahia, solicitando providencias para que o Ministerio da Guerra seja indemnizado da quantia de 566\$760 em que importam os artigos constantes da nota que se envia dos objectos pertencentes ao 5º batalhão de artilharia e que foram entregues por ordem superior ao regimento policial do mesmo estado. — Communicou-se à Repartição do Quartel-Mestre General, providenciando-se para que taes objectos sejam eliminados da carga do referido batalhão.

—Ao procurador seccional da Republica no estado do Rio de Janeiro, enviando, conforme solicita, os papeis relativos á acção ordinaria proposta contra a Fazenda Nacional por Paulo José Leroux para haver o pagamento de 180:000\$ em que foram avaliados os prejuizos em seu estabelecimento no porto da Madama em Nitheroy, durante a revolta.

—Ao inspector da Alfandega do Ceará, providenciando para que, á vista das respectivas contas seja paga a despeza feita com a aquisição de generos para o rancho do 2º batalhão de infantaria de 22 a 30 de setembro ultimo, devendo, entretanto, continuar a vigorar o valor da etapa do corrente semestre.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remetendo, para informar, os papeis em que o capitão do 14º regimento de cavallaria Guilherme Augusto da Silva pede restituição da quantia que de seus vencimentos foi descontada a titulo de imposto de 2 %, de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

—Ao ajudante general, declarando que, dos officiaes amnistiados pelo decreto de 21 de outubro ultimo, os que se haviam apresentado e estavam sendo processados ou já condemnados devem contar o prazo de dous annos, a que se refere o mesmo decreto, desde a data em que foi sancionada a disposição legislativa de todos os outros do dia em que se apresentarem.

—Ao intendente da guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras realisada em 23 do mez findo, para aquisição de botinas para os alumnos, da Escola Militar da Capital Federal.

—A' Repartição do Ajudante-General:

Transferindo para o 5º regimento de cavallaria, conforme pediu, o tenente do 9º da mesma arma Francisco Xavier do Carmo Junior.

Permittindo ao alferes aggregado da arma de cavallaria Gaudencio Pereira, residir no estado do Rio Grande do Sul, enquanto estiver na 2ª classe do exercito.

Mandando:

Enviar ao 35º batalhão de infantaria a certidão de assentamentos passada pela brigada policial da Capital Federal ao actual forriell daquelle batalhão Ernesto de Abreu Machado;

Declarar ao commandante do 7º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de solicitar do inspector do Arsenal de Marinha do Ladarão a construcção de uma chalaria para o serviço de transito de cargas e correspondencias do governo com destino a Nioac, no estado de Matto Grosso.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Raymundo Pereira Lobo e Manoel Vianna de Carvalho, este do 22º e aquelle do 18º batalhão de infantaria, conforme pediram;

Licença para em 1896 se matricularem na Escola Militar da Capital Federal aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Arma de artilharia

3º regimento

2º tenente Affonso Gurgel do Amaral.

6º regimento

2º tenente Jesuino Dias de Camargo.

1º batalhão

2º tenentes Bernardo José de Mello, João Moreira de Oliveira Brazilliano, soldado Adabal Moreira.

2º batalhão

2º tenente Antonio de Castro Pereira Rego.

Arma de cavallaria

1º regimento

2º sargento Antonio Fontoura.

3º regimento

Alferes Aristoteles Telles de Menezes.

6º regimento

Alferes Sylvio de Souza Martins.

8º regimento

Alferes Francisco da Silva Maia e Joaquim Francisco Berlin e 1º sargento Jeronymo Medeiros da Rocha.

9º regimento

Alferes Angelo Florentino da Cunha.

Arma de infantaria

1º batalhão

Alferes João Baptista de Moura Carvalho e Arthur Americo de Souza.

2º batalhão

Alferes José Pedro de Faria Fermem.

6º batalhão

Alferes Arnaldo de Souza Paes de Andrade.

7º batalhão

Alferes Saldeno Tavares de Souza.

10º batalhão

2º sargento Augusto Hypolito Soares de Medeiros e soldado Scipião de Noronha Couto.

14º batalhão

Soldado Ignacio Carneiro de Mesquita Vasconcellos.

17º batalhão

Alferes Isaac da Silva Lemos.

20º batalhão

Soldado Joaquim Franklin Mendes,

21º batalhão

Alferes Jacintho Dias Ribeiro.

23º batalhão

Soldados João Rodrigues de Miranda Junior e Joaquim Alfredo Corrêa Dias.

38º batalhão

Alferes Conrado de Oliveira Caxiense e João Lins de Carvalho.

39º batalhão

Alferes Antonio Olympio de Sant'Anna

40º batalhão

Alferes Francisco Custodio Soares.

Paizanos

Alvaro Octavio de Alencastro, Alvaro Xavier de Souza, Antonio Leite Pinheiro Alves, Augusto dos Santos Moreira, Francisco Ma-

cedo Junior, Henrique Magalhães de Salles, Justiniano Moreira Pinto, Leonardo de Carvalho Junior, Luiz de Oliveira Pinto, Octaviano Montezana, Oscar de Almeida, Roberto Mussio, Sebastião José Ferreira Rabello, Alvaro Lins Guedes Pereira, Carlos Telles Rudge, João Castellar da Silva, José Monteiro Brêtas, José Nery de Oliveira Araujo, Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira e Silviano Mascarenhas. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1895

Marechal reformado do exercito João de Souza da Fonseca Costa. — Requeira ao Congresso Nacional.

Capitão reformado do exercito José Maria da Rocha Andrade. — Selle o documento.

Companhia Geral de Serviços Maritimos. — Não ha que deferir.

Tenente-coronel graduado Ignacio Antonio Gomes de Oliveira. — Não ha que deferir.

Capitão Felinto Braga Cavalcante. — Não ha fundos para adiantamentos.

Alferes Juveniano Roland Sgraine. — Não ha mais que deferir.

Alferes reformado do exercito Antonio Isaac Ribeiro. — Apresente documentos originaes.

Carlos de Almeida Tinoco. — Indeferido.

Manoel José de Almeida Carvalho. — Prove o que allega.

Companhia Espirito Santense de Navegação. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 14 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 8:789\$929, ao pessoal empregado na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em outubro ultimo, (aviso n. 2.522);

De 36:146\$573, idem, idem em varios serviços da estrada de ferro do Rio do Ouro, no dito mez (aviso n. 2.523);

De 1:640\$140, idem, idem no trafego da mesma estrada, no 3º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.524);

De 5:610\$, á companhia Rio de Janeiro City Improvements, pelo fornecimento de aparelhos de lavagem e ventiladores collocados em predios esgotados, em setembro ultimo (aviso n. 2.526);

Providencias:

Afim de que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja autorizada á pagar com urgencia a somma de frs. 15,05 a secretaria internacional de Berna pelo fornecimento de 35 exemplares do primeiro supplemento do Dictionnaire des bureaux de poste á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.527).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 14 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde, ao carteiro dos correios do estado de Alagoas Miguel Domingues de Salles.

Expediente de 13 de novembro de 1895

Ao presidente do estado de S. Paulo, communicou-se que o Ministerio das Relações Exteriores trouxe ao conhecimento deste ministerio que expediu as necessarias ordens no sentido do consul geral do Brazil em Genova prestar ao Dr. Francisco Granadeiro Guimarães, commissario do serviço de immigração daquelle estado, na Europa, todos os esclarecimentos que o mesmo precisar para o desempenho de seus trabalhos.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.

Sr. presidente e mais membros da comissão directoria da Exposição Industrial.

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que de conformidade com as vistas do Sr. Presidente da Republica, a quem não pôde deixar de interessar vivamente o patriótico e utilissimo commettimento a cuja testa vos achaeis, resolveu este ministerio designar o chefe da 1ª secção da Directoria Geral da Industria, da respectiva secretaria de Estado, bacharel José Francisco Soares Filho, para acompanhar em todo o seu curso os trabalhos dessa exposição, na qual vae assignalar-se o desenvolvimento dos diversos ramos da nossa actividade industrial.

Não obstante, pois, o caracter especial de que se acha investido esse certamen, em razão da procedencia particular dos esforços que convergiram para sua realisação, acredita o ministerio a meu cargo que a sua intervenção, mais de indole sympathica do que official, será aceita como uma demonstração de que o governo federal associa-se, por essa forma, aos intuitos a que obedece a exposição que ides inaugurar.

Assim confio, que essa illustre commissão dispensará ao representante deste ministerio o auxilio de que elle carecer para o desempenho da missão que lhe está confiada.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.

Tendo de inaugurar-se, dentro em pouco a Exposição Industrial ultimamente promovida nesta cidade, resolvi, de accordo com o pensamento do governo da Republica, designar-vos para acompanhar os respectivos trabalhos observando-os em todo o seu curso e colligindo dados sobre o que de mais interesse offerecerem alli os varios ramos da industria nacional nas suas condições actuaes de desenvolvimento.

Do resultado desta vossa missão dareis conta ao ministerio a vosso cargo.

Nesta data, dou conhecimento á commissão directora da exposição á qual vos deveis dirigir para os misteres da incumbencia que vos é commettida.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires. Sr. bacharel José Francisco Soares Filho, chefe da 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Vição

Por portaria de 14 do corrente, foi prorogada por mais 90 dias com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o primeiro engenheiro do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, Antonio Calaudini Chermont para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimento despachado

Empresa Industrial de Melhoramento do Brazil, concessionaria da Estrada de Ferro de Nazareth ao Crato.—Complete o sello do documento que compoem os estudos apresentados.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 13 de novembro de 1895

—Ao Sr. ministro da industria:

Devolveu-se informado o requerimento em que o carteiro supplente dos Correios do Districto Federal, Francisco Ignacio da Silva, pede pagamento dos vencimentos que deixou de receber quando esteve servindo no batalhão Silva Telles.

Remetteu-se o requerimento do 2º official dos Correios do Districto Federal, José Joaquim das Freiras Junior, pedindo tres mezes de licença em prorrogação para tratar de sua saúde.

Idem, idem, do amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo promoção ao logar de 3º official.

Idem, o parecer, da inspecção de saúde a que foi submettido o praticante dos Correios do Districto Federal Arthur Cesar de Moraes.

Idem o requerimento do contador dos Correios do Paraná, tenente-coronel Manoel Elias de Souza Athayde, pedindo dous mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.

Idem o requerimento do 3º official dos Correios de Pernambuco José Nodden de Almeida Pinto, pedindo para ser reformada a portaria que lhe concedeu dous mezes de licença, na parte que declara ser a mesma licença sem vencimentos.

Propoz-se para exercer o cargo de ajudante do agente do correio de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro, o cidadão João Domingos Corgas.

—Ao Sr. administrador dos correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro recommendou-se:

Que remetta a esta directoria cópia da acta da distribuição do serviço da 8ª secção em 25 de dezembro do anno passado, e a da relação das malas entradas e conferidas naquella dia;

Que informe a respeito dos papeis referentes ao extravio de um pequeno volume pertencente á delegacia da Inspectoria de Terras e Colonisação.

—Ao de Minas Geraes:

Remetteu-se, para informar, um abaixo assignado dos moradores de S. Domingos da Bocaina.

Recommendou-se:

Que mande processar todas as contas de Material—adquirido, dentro do credito que foi distribuido, e que envie-as á Delegacia Fiscal, afim de ser effectuado o pagamento;

Que informe, com urgencia, sobre a local da Gazeta de Noticias de 5 de outubro findo, cuja cópia lhe foi remettida com o officio de 21 do mesmo mez;

Que preste as informações pedidas sobre a carta registrada n. 476, expedida desta capital para Ouro Preto, em 27 de outubro findo.

—Ao de S. Paulo:

Autorisou-se:

A despendar a quantia de 32\$ com os concertos de que carecem o elevador, as caixas urbanas e as fechaduras de caixas daquella administração;

A indemnizar o cidadão Benedicto Pereira de Escobar, agente do correio de Piracicaba, das despesas que fez com o aluguel da casa em que funciona a mesma agencia, cumprindo que aguarde a distribuição do credito supplementar, quanto aos gastos deste exercicio e aos de 1894, por estar findo, devendo o pagamento da respectiva despesa ser requerido á repartição de fazenda daquelle estado.

Recommendou-se de novo que informe qual o numero de consignações que tem sido descontadas dos vencimentos do 1º official Alexandre Ferreira da Costa, de janeiro do corrente anno para cá, afim de que a Contadoria Geral possa extrahir a folha do referido official para pagamento ao Banco dos Funcionarios Publicos.

—Ao do Amazonas declarou-se que deve aguardar a concessão do credito pedido por esta directoria ao Congresso Nacional, para poder ser attendido o de 400\$ que pede.

—Ao do Matto Grosso declarou-se que deve aguardar o credito pedido ao Congresso Nacional, para poder ser satisfeita a exigencia do proprietario do predio em que funciona aquella administração

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 13 de novembro de 1895

Venda de sellos..... 3:729\$500
Vales nacionaes emitidos..... 19:936\$700
Vales nacionaes pagos..... 14:145\$640

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 12 de outubro de 1895

5ª secção

Movimento de malas

Foram expedidas 144 malas, sendo: 89 diarias; 3 pelo vapor inglez *K. Prince*, ás 8 hs., a. m., para Nova York; 28 pelo paquete nacional *Iris*, ás 11 hs. a. m., para o sul; 1 pelo allemão *Hohenstern*, para Santos, ás 11 hs., a. m.; 15 pelo italiano *Rosario*, ás 12 do dia, para Italia e escalas; 1 pelo italiano *Maranhão*, para a Italia, ao meio-dia; 1 pelo norueguez *Coringa*, para Buenos-Ayres, ao meio-dia; 1 pelo allemão *Amazonas*, para Santos, ao meio-dia; 4 pelo francez (vapor) *Paranaguá*, para o Havre, ás 2 hs., f. m.; 1 pelo nacional *S. Paulo*, ás 3 hs., p. m.

Foram recebidas 134 malas, sendo: 62 diarias; 4 pelo vapor inglez *Asiatic Prince*, ás 8 hs., a. m., para Nova York; 60 pelo paquete nacional *Espirito Santo*, para o norte, ás 11 hs. 15' a. m.; 8 pelo vapor nacional *Fiuma*, para a Vitoria, ás 8 hs. 45' p. m.

8ª secção

Foram expedidas 701 malas, sendo: 156 pelo ramal de S. Paulo; 125 pelo do Porto Novo; 234 pela linha do centro; 31 para os suburbios; 155 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 565 malas, sendo: 125 pelo ramal de S. Paulo; 123 pelo do Porto Novo; 119 pela linha do centro; 43 pelo trem S. 4; 155 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895. — Cerqueira Braga.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de novembro de 1895

Ao gerente da Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, para providenciar afim de que durante as festas do anniversario da proclamação da Republica sejam illuminados os edificios municipaes.

Requerimento despachado

Despacho do Dr. prefeito:

Dos funcionarios da Directoria do Interior e Estatística pedindo rigoroso inquerito a respeito das accusações que em artigos publicados na *Gazeta de Noticias*, sob o titulo *reportagem fluminense*, foram feitas á municipalidade.—«Tratando-se de accusações vagas e sem provas, depositando plena confiança na honorabilidade do pessoal, indefiro a presente petição.»—Dr. Furquim Werneck.

2ª SECÇÃO

Expediente de 14 de novembro de 1895

Officios recebidos:

Do encarregado do deposito particular de pólvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de hontem, 10 caixas com pólvora e 10 ditas com dynamite para consumo da casa Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21.—Inteirado, archive-se.

Da agencia da Prefeitura do 1º districto do Engenho Novo, remettendo um edital para ser publicado no *Diario Official*.—A 2ª secção.

Da fiscalisação do 3º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carva-

lhaes, nos dias 11, 12 e 13 do corrente, para consumo de diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Canvalhaes, remetendo identica relação.—Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Início de negocio, profissão ou industria.—Açougue—Rua de Souza Branco n. 19, Manoel Mariano Fontes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Seccos e molhados—Rua Botafogo (districto de Inhaúma), Manoel Alves Rodrigues.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Taverna e miudezas—Boulevard Villa Isabel n. 53A, Ferreira Peixoto & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Verduras, louça de barro e café feito—Rua Condé do Bomfim n. 138, Manoel Jorge.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Deposito fechado—Becco João Baptista n. 1, José Bento Passos Domingos.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Continuação de licença do açougue à rua Vira Canto (districto de Paqueta), Arthur Dutra de Macedo.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Adições—Casa de pasto ao botiquim da rua Condé do Bomfim n. 195, Francisco Leonardo das Neves—Charutos, miudezas e phosphoros, ao armario da rua do Cattleto n. 135, José Ignacio Guedes Machado.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Phosphoros—A' taverna S. Luiz Ganzaga n. 228, Albino José de Oliveira & Comp.—Bilhates, a charutaria da rua Goyaz n. 326, Escholastica Adelaide Ribeiro Porto.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local—Vinho por grosso, da rua do Livramento n. 25 para a mesma rua n. 27, Pinto & Gomes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Officina de carroças—Da rua Marechal Rangel n. 18 para a do Campinho n. 38, Luiz Angelo Rezassy.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Barbeiros—Da rua de D. Pedro n. 81 para a mesma rua n. 79 A, Manoel Peixoto; da rua do Haddock Lobo n. 156 para a do Bomfim n. 187 C, Joaquim de Oliveira.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Escriptorio de commissões—Da rua do Senhor dos Passos n. 46 (1º andar) para a de Santo Antonio n. 23, Antonio Nune.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firmas—Seccos e molhados, rua Flack n. 43, de Marques Thomé & Abreu para Albino da Cunha & Moreira; rua S. Luiz Gonzaga n. 336, de Rocha & Lima para João Gomes da Silva Lima.

Aves e ovos—Chalet n. 280 da praça das Marinhãs do Carneiro & Santos para José Antonio Fluzza Machado.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa—José Maria Campos.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Toldo—Rua Gonçalves Dias n. 8, João Mendonça Bittencourt.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Taboleta—Travessa de S. Francisco de Paula n. 1, João Gonçalves da Silva.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Mercador ambulante—Izabel Alves Ribeiro Duarte.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Despachos interlocutorios—Brazil Ramos & Comp., Carlos Leal, Coelho Duarte, Leal & Comp., Feliciano Gonçalves de Mello, Ferraz, Brandão & Comp., Gama Leite & Porto, José Rodrigues Vieira, José Martins de Andrade, Filhos & Comp., José Rodrigues da Costa, L. de Macedo Ayque, Laura de Oliveira, Mello, Lage & Irmãos, Machado & Comp., Marques & Paiva, Manoel de Meirelles, Maximiliano João José dos Santos, Mar-

tins de Oliveira & José Abreu e Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Manoel Ribeiro da Costa, Guimarães.—Ao agente respectivo.

Directoria da Instrução

Expediente de 13 de novembro de 1895

Officio do Sr. Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita, remetendo o manuscrito do professor Eugenio Manoel Nunes intitulado—*Noções de agricultura*—para dar parecer.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto recommendando o fechamento provisório da 1ª escola do sexo masculino, até que se providencie quanto à lavagem do prédio da escola e à pintura de todo o quarto em que esteve um doente de varíola.

—Portaria adjunta Maria Ernestina Cortopassi, para que apresente-se ao Inspector escolar do 2º districto, afim de ter exercicio na 4ª escola feminina, sob o magisterio da professora Felisidora de Souza Teixeira Mendes.

—Identica é adjunta Prescilia Gomes de Albuquerque para que continue a ter exercicio na 4ª escola feminina do 3º districto.

—Officio ao Dr. director geral de Obras e Viação, para que providencie sobre o que representou a directoria de hygiene, no officio junto em original.

Dia 14

—Ao Sr. Dr. director geral de hygiene, comunicando o apparecimento de dous casos de sarampão em pessoas da familia da professora da 11ª escola do 2º districto, no largo do Boticario n. 4.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 2º districto comunicando que já se acha desinfectado e lavado o aposento em que esteve, na 10ª escola daquelle districto, uma criança atacada de sarampão.

—Portaria à Sra. professora da 6ª escola feminina do 1º districto, para que sem perda de tempo dê exercicio á adjunta Abigail Judith Tavares, designada por esta directoria para servir na escola sob seu magisterio.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1895

Antonio Monteiro, Canette José, Alfredo Elisiario da Silva, João Getulio da Silva Chaves, Castro & Gaspar, Almeida & Dias, Antonio de Mesquita Junior e Arthur Pedro Borges.—De accordo. A' directoria do Interior e Estatistica.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Expediente de 14 de novembro de 1895

Officios

Ao Sr. presidente da Companhia de Saneamento, convidando-o a comparecer nesta repartição para tomar conhecimento das novas bases para o alargamento da rua Souza Barros e outras.

—Ao Sr. Dr. inspector das Obras Publicas, reclamando contra o proceder de um empregado da mesma inspectorio que impediu os trabalhos de desobstrução dos boeiros que atravessam o canal do Mangue.

—Ao Sr. agente do Sacramento, dizendo que opprio da rua Sete de Setembro n. 165 pertence a João Machado da Oliveira Vianna, devendo neste sentido ser rectificado o auto de infracção remetido á procuradoria.

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1895

Rocha & Pereira, pedindo remoção, de litroscue.—Não tem logar o que requerem.

Albano José Teixeira Alves, pedindo para que o fiscal da Lagôa certifique si houve embargo para as obras da rua General Severiano n. 12.—A' vista da declaração do Sr. Dr. procurador nada ha que deferir.

Directoria da Instrução

Expediente de 12 de novembro de 1895

Officios:

Ao Director da Fazenda.

Envia para pagamento a folha dos professores do 2º grão, respectiva ao mez de outubro findo.

Idem, idem dos professores subvencionados na importancia de 8:280\$000.

Idem, idem dos professores subsidiados na importancia de 7:770\$000.

Idem, idem, do curso nocturno na importancia de 3:515\$200.

Idem, idem dos professores do 1º grão.

Pedindo para ser paga á professora Carmelia Ramos Ferreira Guimarães, a quantia de 20\$, importancia de seu subsidio relativo ao mez de agosto findo.

Enviando para pagamento a conta, em duplicata da Sociedade Geral de Transportes, na importancia de 2:683\$000.

Enviando para pagamento a folha de auxilio, dos professores do 1º e 2º grão, correspondente ao mez de outubro findo.

REDACÇÃO

Elementos de Finanças (*)

O crescimento das rendas publicas é, certamente, uma grande presumpção de augmento da riqueza nacional.

Entretanto, assim como é necessario, para bem ajuizar do crescimento da despesa,—conhecer e analysar as razões e serviços da mesma (n. 20, lettra c e n. 22, lettra b); assim tambem, para poder apreciar, com o devido criterio, essa progressão enorme de receita, que os algarismos acima denunciam, seria, igualmente, da maxima conveniencia: primeiro,—conhecer qual tem sido o desenvolvimento da fortuna publica e da produção geral no periodo em questão; segundo,—quaes as fontes ordinarias e extraordinarias que contribuíram para a receita supradita. Infelizmente não dispomos no momento, de dados estatísticos bastantes, para melhor completar as nossas conclusões a semelhante respeito.

(*) Em vista dos erros da impressão, se reproduziam os dous períodos finais do artigo hontem publicado da baixo deste mesmo titulo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

76ª ACTA DA Sessão DE JUSTIÇA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1895

Aos oito dias do mez de novembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançada no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro, Myrtharistides Fortuna, tenente reformado, accusado de conflicto com paizano.—O conselho de guerra absolveu-o réo por não ser o crime militar. Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. ministro Miranda Reis.

Pelo Sr. Ministro Dr. Souza Carvalho:

Serafim Gomes da Silva, soldado do regimento de infantaria da brigada policial, accusado de insubordinação e furto. Condenado pelo conselho criminal a um anno de prisão, grão maximo do art. 313, 2ª parte, combinado com o art. 314 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.

Confirmam a sentença do conselho criminal que absolveu, o réo soldado Serafim Gomes da Silva, do crime de furto, e reformam a mesma sentença na parte em que condemnou o mesmo réo por crime de ameaça a seu superior, para absolver, como o absolvem, desse crime, á vista da prova dos autos.

Os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, vencido por ter condemnado o réo a dois mezes de prisão simples; Pereira Pinto, vencido por ter votado pela condemnação; Coelho Netto, vencido por ter condemnado o réo a dois mezes de prisão simples pelo crime de ameaça a seu superior; Dr. Seve Navarro, vencido, votei de conformidade com o voto do ministro Coelho Netto.

Francisco Mascarenhas de Carvalho, alferes da guarda nacional, accusado de homicidio, absolvido pelo conselho de guerra. Vistos estes autos etc: Reformam a sentença a fls. 86 que absolveu o réo Francisco Mascarenhas de Carvalho; alferes da guarda nacional, da accusação que lhe foi intentada, para impor ao mesmo réo a pena de 30 annos de prisão, como incurso no art. 294, § 1º, combinado com o § 16 do art. 39 do Código Penal Commum, e § 6º do art. 1º da lei n. 631 de 18 de setembro de 1851, visto estarem provados com os depoimentos das testemunhas que depuzeram nos conselhos de investigação e de guerra, e em parte com a confissão do proprio accusado; os factos criminosos constantes da accusação que ao referido réo foi feita, accusação que não foi desfeita pelos depoimentos das testemunhas offerecidas pelo réo.

Os Srs. ministros Coelho Netto, votou pela condemnação do réo no grão medio do art. 294, § 2º do citado código; J. N. de Souza Carvalho, vencido por ter votado pela condemnação do réo em pena menor.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.
—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Comparecem os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 206—Aggravante, Banco Pariz e Rio; aggravado, Lourenço da Cruz Cardoso; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Deram provimento ao aggravo para mandar que a camara commercial se julgue competente para proferir o despacho de recebimento de appellação com fim de direito, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

Appellação commercial

N. 736—Appellantes, John Moore & Comp.; appellados, Pinheiro Bastos & Comp.; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Desprezaram os embargos de fls. 180 e receberam os de fls. 183, mas somente para condemnar os appellantes e os appellados nas custas em proporção.

Appellação civil

N. 863—Appellante, *English Bank of Rio de Janeiro, Limited*; appellado, Ignacio Marques de Gouvêa, representado hoje por seus filhos; relator, o Sr. desembargador Carvalho.—Julgaram por sentença a desistencia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 13 de novembro de 1895..... 3.335:418\$110

Idem do dia 14 (até ás 3 horas)..... 402:105\$377

3.737:523\$487

Em igual periodo de 1894... 4.033:277\$814

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de novembro de 1895..... 315:687\$815

Idem do dia 13..... 32:066\$331

347:754\$146

Em igual periodo de 1894... 289:794\$148

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 14 de novembro de 1895..... 84:900\$535

Idem de 1 a 14..... 536:650\$555

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de novembro de 1895..... 54:565\$674

Idem de 1 a 14..... 470:234\$294

NOTICIARIO

Tribunal de contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Offícios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 504, de 4 do corrente, com os documentos de despesas feitas pelo porteiro, na quantia de 318\$120 por conta de adiantamentos que para isto lhe foi feito, sendo julgada boa a applicação da referida quantia.

Do juiz da 8ª Pretoria, de 30 de outubro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Manoel Ferreira dos Santos, 383\$560.

Do juiz da camara civil, de 9 do corrente, fazendo requisição identica em favor de Carlos de Queiroz Maia, 45\$686.

Dos juizes de orphãos da Barra Mansa de 26 de setembro, de Magé da mesma data, de São João da Barra de 23 de setembro e de Pirahy de 22 de outubro, fazendo a mesma requisição sendo a favor de Arnulpho José Coelho, 127\$434, de Julio Alves Ferreira 47\$970, de Amedio Pinto da Gama 141\$719 e de Francisco Albuquerque Muniz Telles 68\$228.

Do delegado fiscal do Thesouro em Goyaz, n. 59, de 10 de outubro, pedindo o credito da quantia de 150\$096 para pagamentos que devem ser feitos pela verba—Despesas eventuais.

Do director da recebedoria da Capital Federal, n. 39, de 29 de outubro com a conta de importancia de 282\$800 de objectos de expediente fornecidos a mesma repartição por Jeronymo Silva & Comp.

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 216, de 29 de abril, com os documentos relativos á reclamação feita por Moraes, Castro & Comp., de direitos indevidamente pagos, na importancia de 41:928\$420 de mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte, quando em vigor o convenio americano.

Do inspector da Alfandega da Parahyba, n. 172, de 19 de abril, com a petição de Paiva Valente & Comp., pedindo a restituição da quantia de 778\$628, que pagaram indevidamente, de mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte, quando em vigor o referido convenio.

Do inspector da Caixa da Amortisação, n. 170, de 5 do corrente, com os documentos de despesas pagas pelo porteiro, no mez de outubro, 93\$600.

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 217, de 6 do corrente, com a conta do gaz consumido no 3º trimestre deste anno, 172\$770.

Do director de contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, ns. 109 e 110, de 29 de outubro e 6 do corrente, tratando ambos de pagamento de quotas destinadas a despesas de funeral ou luto, sendo o primeiro em favor de D. Francisca de Paula Marques, viuva de Fernando Alexandre Marques, ajudante do porteiro da mesma secretaria, 200\$, e o segundo em favor de Alfredo Miranda, pelo que despendeu com o funeral de André Marques Nogueira, amantense da Escola Nacional de Bellas Artes, 109\$000.

Informações da 2ª sub-directoria de contabilidade do Thesouro Federal, de 30 de outubro e 6 do corrente, a primeira com varias contas na importancia de 256\$, de concertos em diversos moveis das repartições do Thesouro, e o segundo com uma conta de Leusinger Irmãos & Comp., da quantia de 50\$, de objectos de expediente que forneceram para a secção dos proprios nacionaes.

Portaria do Sr. ministro da fazenda, de 8 do corrente, mandando abonar gratificações na importancia total de 630\$, aos empregados que servem no respectivo gabinete, ao que serve na da Directoria de Contabilidade do Thesouro, ao porteiro e a dois continuos.

Requerimentos:

Do 2º secretario da legação em Berlim, Manoel de Oliveira Lima, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de outubro.—Registrou-se na verba 20.—Differenças de cambio, a quota de 484\$413.

Do major reformado do exercito Gil Antonio Marques, pedindo pagamento da differença da gratificação adicional, contada de outubro de 1891 a dezembro de 1893.

Do general de divisão reformado Manoel José Pereira Junior, fazendo pedido de pagamento de quotas a que tem direito, de março de 1891 a dezembro de 1893, 1:949\$506.

Do Dr. José Corrêa Vallim, medico reformado do corpo de saude do exercito, fazendo o pedido identico, mas dos annos de 1890 a 1893, 977\$680.

Titulos de pensão do montepio obrigatorio:

De 1:000\$ annuaes passado a D. Henriqueta de Castro Ferrão Gomes Calaca, filha do finado João Francisco de Macedo Ferrão, secretario aposentado da Intendencia de Marinha.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 533\$333.

De 166\$666 annuaes a cada um dos tres filhos do finado fiel do Trem Bellico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Eduvarde de Andrade Goytacaz—D. Carolina Emilia Goytacaz, D. Maria Eliza Goytacaz e o menor Antonio Elisio Goytacaz.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 499\$998.

De 366\$666 annuaes passado a D. Rufina de Sant'Anna Alves e da menor Otília um de igual quantia viuva e filha de Ladislão Antonio Alves carteiro de 2ª classe da administração dos correio, do Districto Federal.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 466\$128 inclusive a de 200\$ para despesas do funeral ou luto.

De meio soldo na razão de 45\$ mensaes e de montepio na de 37\$500 passado a D. Alice Ribeiro Barata e de montepio tambem de 37\$500 passado a menor Dinorah viuva e filha do cirurgião de 4ª classe do corpo de saude da armada Dr. José Amado Coutinho Barata.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:440\$000.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, solicitadas por avisos:

- N. 2.404, de 29 de outubro, despesas de prompto pagamento p gas pela agencia do Correio da Cidade de Campos em junho e julho ultimo, 100\$830;
- N. 2.485, de 9 do corrente, transporte de imigrantes, correspondente os 10 % de 936 passagens dadas pela Companhia Metropolitana que já recebeu 90 % dessas passagens, £ 608—3—6;
- N. 2.493, de 11, dito idem correspondentes a 31 1/2 passagens de imigrantes introduzidos da Europa, £ 212—12—6;
- N. 2.494, de 11, dito idem, correspondente a 48 passagens idem idem £ 324;
- N. 2.495, de 11, dito idem correspondente a 10 % de 424 1/2 passagens idem de que a companhia já recebeu 90.%, £ 286—10—9;
- N. 2.496, de 11, dito idem, correspondentes a 66 1/4 passagens ditas, £ 447—3—9;
- N. 2.490, de 11, objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Illuminação desta capital, 85\$900;
- N. 2.499, de 12, férias do pessoal empregado na construção do ramal do Brejo ao Xerem, no deposito da Penha, na canalisação da agua para a cidade de Maxambomba e demarcação das terras da fazenda de S. Pedro em outubro, 14.949\$325;
- N. 2.502, de 13, ditas do pessoal empregado nos encanamentos geraes do abastecimento de agua, idem, 14.314\$673;
- N. 2.503, de 13, ditas do pessoal empregado na conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos, idem, 10.582\$000;
- N. 2.504, de 13, ditas do pessoal do aterro de Santa Cruz a Itaguahy do mesmo mez, 2.205\$000;
- N. 2.505, de 13, dita do pessoal empregado no melhoramento e conservação da estrada da Pavuna, idem, 451\$200;
- N. 2.506, de 13, ditas do pessoal da limpeza dos encanamentos, reparos e melhoramento da distribuição da agua e reservatorio do Pedregulho, 35.180\$500;
- N. 2.507, de 13, dita do pessoal empregado na execução de trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario na importancia de 4.947\$416;
- N. 2.508, de 13, ditas do dito empregado no deposito central e officinas no dito mez, 7.097\$500;
- N. 2.509, de 13, dita do dito empregado em reparos de proprios nacionaes, 460\$000;
- N. 2.510, de 13, dita de pessoal das obras e serviços imprevistos 825\$000;
- N. 2.511, de 13, ditas de dito empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e valias e conservações do canal do Mangue 7.196\$500;
- N. 2.512, de 13, dita de dito das obras de construção de collectores para esgoto de aguas pluvias 1.040\$400;
- N. 2.513, de 13, ditas de dito da conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas d'agua obrigatorias 6.151\$144;
- N. 2.514, de 13, dita do pessoal do assentamento do registros de incendio em outubro 1.302\$000;
- N. 2.522, de 14, folhas e ferias do pessoal da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores 8.789\$929;
- N. 2.463, de 7, contrato de serviço de transporte de malas do correio 210\$000;
- N. 2.523, de 14, folhas do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro de outubro 36.146\$573;
- N. 2.524, de 14, gratificações a que tem direito o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro 1.640\$140;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitadas em avisos:

- N. 3.223, de 5 do corrente, credito a pôr na Alfandega de Pernambuco para pagamento da publicação do alistamento e revisão da qualificação de eleitores no corrente anno, 4.832\$900;
- N. 3.225, de 5, dito a pôr na do Rio Grande do Norte, para pagar a despesa feita pela camara municipal da capital com o serviço da eleição federal, 410\$620;

N. 3.227, de 5, dito a pôr na Alfandega de Pernambuco, para pagamento do guarda interino da Faculdade de Direito do Recife, de 1 de maio a 30 de setembro, 583\$330;

N. 3.229, de 5, dito a pôr na Alfandega da Parahyba, para pagar a despesa com a revisão da qualificação de eleitores do municipio de Pedra de Fogo, 269\$140;

N. 3.251, de 6, aluguel do predio occupado no serviço de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional, em outubro, 400\$000;

N. 3.273, de 7, fornecimento de moveis, tapeçarias, ferragens e obras realisadas no predio onde funcionam o Supremo Tribunal e Corte de Appellação, 10.196\$420;

N. 3.125, de 23 de outubro, publicação de editaes da Escola de Minas de Ouro Preto, annullando-se igual quantia do credito posto na Delegacia Fiscal do Thesouro, 38\$500;

N. 3.182, de 30, lubrificantes e outros objectos fornecidos ás lanchas das visitas sanitarias interna e externa do porto, 1.315\$710;

N. 3.183, de 30, objectos fornecidos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 15\$500;

N. 3.239, de 6 do corrente, fornecimento de generos alimenticios ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Isabel, 1.000\$000;

N. 3.345, de 6, concertos feitos na lancha *Fernandes Pinheiro*, da visita da policia do porto, 150\$000;

N. 3.246, de 6, aluguel de uma lancha para a visita de saude da policia do porto, 540\$000 em tres dias de setembro;

N. 3.247, de 6, dito idem de 4 de julho a 31 de agosto, 7.740\$000;

N. 3.248, de 6, dito idem empregada no serviço da colonia de alienados da ilha do Governador, de julho a setembro, 8.640\$000;

N. 3.261, de 7, credito a pôr na alfandega de Porto Alegre para ser indenizada a intendencia municipal de Caxias pelo fornecimento de objectos de expediente para o alistamento eleitoral ultimamente feito, 295\$000;

N. 3.282, de 8, fornecimentos feitos em setembro ao hospicio Nacional de Alienados, 24.808\$156;

N. 3.325, de 12, objectos de expediente fornecidos á secretaria do ministerio em setembro, 1.024\$500;

N. 3.238, de 6, do corrente, férias dos guardas da visita da policia do porto e dos tripulantes da lancha da mesma visita de outubro, 871\$603;

N. 3.293, de 8, salarios dos serventes da repartição da policia do dito mez, 333\$332;

N. 3.301, de 9, ditos dos ditos da Escola Nacional de Bellas Artes de outubro, 400\$000;

N. 3.328, de 12, ditos do pessoal subalterno fixo do hospital da ilha de Santa Barbara idem, 2.109\$999;

N. 3.312, de 11, ditos dos serventes do Instituto Benjamin Constant, 450\$000.

Foi julgada boa a applicação da quantia abaixo mencionada.

De 14.280\$399 despendida pelo thesoureiro pagador da comissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra com o pessoal tecnico e jornalero, aluguel de casa e outras despesas da mesma comissão dos mezes de junho, julho e agosto ultimos, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.451 de 5 de corrente.

De 49\$700 pelo porteiro do Archivo Publico Nacional com despesas do prompto pagamento, comprovados com os dumentos que acompanharam o aviso n. 3.135 de 24 de outubro ultimo.

De 317\$440 pelo porteiro da faculdade de medicina desta capital em setembro ultimo com os laboratorios, museu, anatomo-pathologico, etc., como consta dos documentos que acompanharam o aviso n. 3.184 de 30 de outubro.

Ministerio da Marinha (Despacho de 14 de novembro) — Contas do cirurgião Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, quando encarregado da botica e instrumentos cirurgicos na Escola de Aprendizes Marinheiros do estado de Santa Catharina, no periodo de janeiro de 1889 a 12 de agosto de 1892. O tribunal resolveu devolve-las á Contadoria de marinha afim de ouvir o responsavel sobre o alcance a que se refere o seu julgamento provisório,

Ministerio da Guerra—Despacho de 14 de novembro de 1895—Avisos:

N. 281A, de 31 de outubro, ultimo distribuindo a alfandega de Pernambuco, por conta do credito do decreto n. 1923 de 24 do dezembro de 1894, o credito de 674.257\$038.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 283, de 4 do corrente sobre o pagamento da despesa de 41.666\$425 proveniente de obras executadas e materiaes fornecidos por conta da consignação. Obras da Escola Superior de Guerra da yerba 4ª e credito dos decretos ns. 1917 e 1923 de 20 e 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Representante do ministerio publico: Deixou-se de registrar a despesa de 42.000\$ correspondente aos semestres ultimo do exercicio passado e primeiro do corrente anno, de juros de 6 % garantidos á Companhia Engenho Central de Lorena, por não se poder pagar por este exercicio, despesas do passado.

—Requerimento da Companhia Industrial do Brazil, para pagamento de 41.855\$176, importancia de direitos de abatimento sobre chumbo em barras e arame de ferro que importára para sua fabrica de pontas de Pariz no exercicio de 1893.—Registre-se, e officie-se.

—Diversos militares pedindo pagamento de 1.177\$675.—Registre-se, e officie-se.

—Registrou-se o decreto n. 2150 de 31 de outubro do corrente anno abrindo ao Ministerio da Guerra um credito de 3.000.000\$ para melhoramento das fortalezas da Republica, conforme a autorização conferida pelo decreto legislativo n. 319 da mesma data.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se, no dia 18, do corrente, as férias do pessoal do 1º districto das obras publicas no dia 19 o 3º districto os ns. dia 20 o 4º e 5º e no dia 21 o 6º districto (em Santa Cruz).

Congregação da Faculdade de Medicina—Segunda feira, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, reúne-se a congregação da Faculdade de Medicina do Rio Janeiro.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pelotas*, para Bahia, Pernambuco e Hamburgo, via Rotterdam, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Cometa*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Cordoba*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Paraguassu*, para Paranagná e São Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Amanhã,

Ministerio da Guerra—Despacho de 14 de novembro de 1895—Avisos:

N. 281A, de 31 de outubro, ultimo distribuindo a alfandega de Pernambuco, por conta do credito do decreto n. 1923 de 24 do dezembro de 1894, o credito de 674.257\$038.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 283, de 4 do corrente sobre o pagamento da despesa de 41.666\$425 proveniente de obras executadas e materiaes fornecidos por conta da consignação. Obras da Escola Superior de Guerra da yerba 4ª e credito dos decretos ns. 1917 e 1923 de 20 e 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Representante do ministerio publico: Deixou-se de registrar a despesa de 42.000\$ correspondente aos semestres ultimo do exercicio passado e primeiro do corrente anno, de juros de 6 % garantidos á Companhia Engenho Central de Lorena, por não se poder pagar por este exercicio, despesas do passado.

—Requerimento da Companhia Industrial do Brazil, para pagamento de 41.855\$176, importancia de direitos de abatimento sobre chumbo em barras e arame de ferro que importára para sua fabrica de pontas de Pariz no exercicio de 1893.—Registre-se, e officie-se.

—Diversos militares pedindo pagamento de 1.177\$675.—Registre-se, e officie-se.

—Registrou-se o decreto n. 2150 de 31 de outubro do corrente anno abrindo ao Ministerio da Guerra um credito de 3.000.000\$ para melhoramento das fortalezas da Republica, conforme a autorização conferida pelo decreto legislativo n. 319 da mesma data.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se, no dia 18, do corrente, as férias do pessoal do 1º districto das obras publicas no dia 19 o 3º districto os ns. dia 20 o 4º e 5º e no dia 21 o 6º districto (em Santa Cruz).

Congregação da Faculdade de Medicina—Segunda feira, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, reúne-se a congregação da Faculdade de Medicina do Rio Janeiro.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pelotas*, para Bahia, Pernambuco e Hamburgo, via Rotterdam, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Cometa*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Cordoba*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Paraguassu*, para Paranagná e São Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Amanhã,

Pelo *Wordsworth*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *União*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Esperança*, para Victoria, Bahia e Aracaju recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Itaipava* para os portos do Sul, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, objectos para registrar até às 11 horas da manhã de hoje, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4 idem.

Pelo *Cintra*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, objectos para registrar até às 11 horas da manhã de hoje, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a Angelo Passarelli, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gaunow, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Esta repartição fecha-se hoje ao meio-dia.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros do districto da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 4 de novembro:

Tinguá e Commercio.....	66.182.000
Maracanã e afluentes.....	18.979.000
Macacos e Cabeça.....	13.107.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.390.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	664.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	18.648.000
Macacos e Cabeça.....	12.836.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.584.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 6:

Tinguá e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	18.136.000
Macacos e Cabeça.....	12.836.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.397.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	613.000

No dia 7:

Tinguá e Commercio.....	66.701.000
Maracanã e afluentes.....	21.130.000
Macacos e Cabeça.....	24.123.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.989.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.234.800
Morro da Viuva.....	65.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Castadura foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	766	732	1.498
Entraram.....	26	35	61
Sahiram.....	24	26	50
Falleceram.....	2	5	6
Existem.....	766	737	1.503

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 533 consultantes para os quaes se aviaram 672 receitas.

Fizeram se 38 extrações de dentes.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria da Policia da Capital Federal

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, 1º delegatário auxiliar.

Faz publico que hoje 15 do corrente, por occasião da parada que deve realisar-se no campo de S. Christovão, os carros da companhia do S. Christovão das 9 1/2 horas da manhã em diante e enquanto durar a parada, os carros da linha de Pedregulho e S. Januario farão ponto no largo da Cancellaria, os da linha do Cajú e Alegria farão ponto na rua Bella de S. João esquina de S. Luiz Durão. Os das linhas do Cajú, Pedregulho, S. Januario e Alegria que subirem farão ponto na rua Figueira de Mello esquina do campo de S. Christovão.

Das 6 1/2 horas da tarde em deante os carros da Companhia Jardim Botânico linha da Cancellaria deverão tomar a praia da Lapa.

Companhia de Carris Urbanos os carros das linhas da Lapa, Riachuelo, praça 11 de junho, segnerà o seu itinerario ordinario devendo as parellhas serem puxadas por pessoal da companhia, sempre que tiverem de atravessar a parte fronteira ao pavilhão da exposição.

Parando completamente o trafego nessa parte quando a aglomeração do povo tornar necessaria essa providencia.

Neste ultimo caso voltarão do largo da Lapa para os pontos de partida os carros dessas linhas.

Os carros e tilburys de praça ou particulares que conduzirem convidados para exposição farão ponto na praia da Lapa.

1ª delegacia de policia auxiliar, 14 de novembro de 1895.—*Moura Carijó*.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 877, appellant: Clara Nothmann, inventariante dos bens do seu casal; appellada a Companhia Papel Grosso e Papelão; n. 913, appellant: Companhia Agricola Ribeirão Preto; appellado, commendador João Martins Cornelio dos Santos, hoje seus herdeiros habilitados; n. 925, appellant: Guilherme Maxwell de Souza Bastos; appellado, o Banco de Credito Movei; n. 935, appellant: Casemiro José Pereira de Menezes; appellado, José de Castro Machado; e civil n. 945, appellant: Antonio Pinto Moreira; appellado, João José Soares, successor de Antonio Augusto de Freitas acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara civil do dia 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de novembro de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Expositor*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de novembro corrente começarão os exames da primeira época do anno lectivo de 1895 pela forma seguinte:

No dia 18 — Provas escriptas de calculo, mecanica racional, construcção, estradas, hydraulica, chimica analytica, astronomia, mathematica elemental para admissão no primeiro anno do curso geral e para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 19 — Provas escriptas de chimica inorganica, descriptiva applicada, cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor, e realisar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico elemental para admissão no primeiro anno do curso geral.

No dia 20 — Provas escriptas de physica experimental, descriptiva (1ª parte), biologia industrial, topographia e geodesia, machinas, economia politica, noções de physica para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 21 — Provas escriptas de calculo, mecanica racional e construcção para os

alunos que tem de fazer prova condicional dessas materias; e topographia para os candidatos ao titulo de agrimensor; e realisar-se-ha a 1ª parte da prova graphica da aula de estradas e a 2ª da de desenho geometrico e elemental para admissão no primeiro anno do curso geral.

No dia 22 — Começarão as provas oraes de calculo, physica experimental, mecanica racional, descriptiva (1ª parte), chimica inorganica, construcção, machinas, mathematica elemental e desenho geometrico e elemental para admissão no 1º anno do curso geral.

Nota—As provas de exame das demais materias serão annunciadas por meio de edital affixado na escola e publicado no *Diario Official*.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã e para as provas graphicas ás 11 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 14 de novembro de 1895.—*Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalista ajudante da 2ª secção, acha-se novamente aberta a secretaria desta repartição por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos, estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado a sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada a sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 12 de novembro de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Escola Normal

INSCRIÇÃO PARA EXAMES

Edital n. 1

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 e 82 do regulamento em vigor, no dia 15 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1895.—O secretario interino, *Antonio Henriques de Araujo*.

Instituto dos Surdos Mudos

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Neste instituto recebem-se propostas até ao dia 25 do corrente, para o fornecimento, no proximo semestre de 1896, dos generos alimenticios, nas quantidades seguintes:

Arroz, 30 kilogrammas por mez.
Assucar de terceira, 80 ditos idem.
Café, moído, 50 ditos idem.
Carne verde, 1.000 ditos idem.
Farinha, 80 ditos idem.
Feijão, 80 ditos idem.
Manteiga, 15 kilos idem.
Pão, 1.000 ditos idem.
Toucinho, 60 ditos idem.

Palitos, sal, cebolas em pequena porção.
Nas férias de janeiro a março, estas quantidades reduzem-se a metade.

As propostas serão abertas na presença dos proponentes e submettidas á approvação da Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1895.—O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva*.

Instituto Commercial

INSCRIÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico para sciencia dos interessados que de accordo com os arts. 77 e 79 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente, abrir-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 3) do referido mez.

Secretaria do Instituto Commercial, 8 de novembro de 1895.—O secretario-interino, José Pereira de Magalhães.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559 de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento do pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e gêneros de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia durante o primeiro semestre de 1896 proximo futuro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do hospicio nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar proposta os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alluridas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de novembro de 1895.—O director da secretaria, Horacio de Gusmão Coelho.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do lugar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

- Direito romano;
- História do direito nacional;
- Direito criminal;
- Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895.—O secretario, André Dias de Aguiar.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos á carta de piloto dos navios do commercio, reunir-se-ha segunda-feira, 18 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 14 de novembro de 1895.—O secretario, Lucidio Augusto Pereira do Lajo.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 4, 5, 8, 11 e 12 — Mantimentos para a Escola Naval, dietas para o Hospital de Marinha, passamanaria, moveis e tanoeira.

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a relisar-se no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como ás amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos do serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços porque proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 8 de novembro de 1895.—Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 18 do corrente, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1896, de diversos generos relativos á forragem, inclusive capim, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escritorio, artigos para pintura, para luzes e para machinas, couros e artigos para correeiro, madeiras e materias de construção, e lavagem da roupa da enfermaria.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 6 de novembro de 1895.—Henrique Eugenio de Assis Loureiro, capitão-secretario.

Laboratorio do Campinho

No dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 6 de novembro de 1895.—O secretario Rangel de Vasconcellos.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se a 18 as seguintes folhas: alugueis de casa para escolas e agências referente aos mezes de julho, agosto e setembro. Segunda secção da fazenda municipal, 15 de novembro de 1895.—O 2º escripturario, Laurentino de Azeredo Nascimento.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João da Silva Bôa requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido e os accrescidos de accrescidos, na extensão de 132 metros correspondentes ao de marinhã á rua da Saude n. 178, antigo 158.—De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que prevem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.—O chefe de secção, Leal da Cunha.

CONVITE OFFICIAL

O Sr. marechal graduado ajudante-general convida os Srs. generaes e officiaes que não tomam parte na formatura para a grande parada de 15 do corrente, bem como aos Srs. chefes e empregados das repartições do Ministerio da Guerra, a se reunir no Quartel General, á 1 1/2-hora da tarde desse dia, para irem incorporados cumprimentar ao Sr. Presidente da Republica.

Repartição de Ajudante-General, 13 de novembro de 1895.—Bellarmino de Mendonça, coronel-assistente.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Tendo de proceder á medição dos terrenos requeridos pela Empresa de Construções Civis em Copacabana, a partir da rua Barrroso para Oeste, de accordo com a escriptura e plantas apresentadas, de ordem do Dr. director convido a todos aquelles que tenham reclamações a fazer a comparecer, com seus documentos, no dia 25 do corrente, no lugar acima indicado, para assistirem á medição.

3ª secção, 13 de novembro de 1895.—Joaquim Saldanha Marinho Filho, engenheiro chefe.

Conselho Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em virtude do que determina a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, procedeu-se hoje á apuração da eleição de um deputado pelo 2º districto eleitoral, effectuada no dia 13 de outubro proximo passado, dando o seguinte resultado: Dr. Manoel Timotheo da Costa, 1.071 votos e 76 em separado; Dr. Henrique Alves de Carvalho, 628 votos e 59 em separado; José Carlos do Patrocínio, 628 votos e 58 em separado; Domingos José Freire, José Carlos de Carvalho, José Stockmeyer, Gabriel Alves de Brito Maia, Augusto Villaza Gavião, e João Pereira Lopes, um voto cada um; pelo que vae ser expedido diploma ao mais votado dos cidadãos acima. E para constar mandou lavrar o presente edital, que será publicado nos jornaes de maior circulação.—E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 13 de novembro de 1895.—Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente.

Prefeitura Municipal

Sub-directoria do Patrimonio

De ordem do director convida-se a Manoel da Silva Barcellos, para comparecer a esta repartição no prazo de quinze dias, com documentos que provem a posse do terreno á

rua do Piauí n. 12 A, antiga Cornelio, que também faz testada pelas ruas Honório e S. Braz, cujo terreno foi requerido como devoluto por Luiz Antonio Pereira do Nascimento. 2ª secção, 14 de novembro de 1895. — *Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção.

Agencia da Prefeitura

1º districto do Engenho Novo

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 19 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery, n. 138, serão vendidos em hasta publica, os seguintes objectos: nove vestidinhos e seis gorros para criança, apprehendidos por infracção das posturas.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 15 de novembro de 1895. — O escrivão, *João Rego do Amaral*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, ficam intimados todos os proprietarios de predios e terrenos, cujas propriedades fizerem frente para logradouros publicos de largura superior a 13m, 20 a arborisarem as frentes dos mesmos, de accordo com o art. 12 das posturas de 15 de setembro de 1892.

Os que não derem cumprimento a este edital incorrerão nas penas da citada lei.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 7 de novembro de 1895. — O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

1ª Pretoria

De citação com o prazo da 30 dias, a requerimento do Banco Agricola do Brazil para citação de Cruz & Gomes e Eduardo Rios Gomes na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, virem que, por parte do Banco Agricola do Brazil nos autos de acção de 10 dias que propõe contra Cruz & Gomes, Eduardo Rios Gomes e Soares & Companhia lhe foi feita a petição do teor seguinte: — Ilustíssimo Senhor Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal. O Banco Agricola do Brazil carecendo de fazer citar a Eduardo Rios Gomes e a Cruz & Gomes para virem á 1ª audiencia deste juizo ver assignar-se o deendente legal para pagarem o primeiro como endossente e os segundos como aceitantes de uma lettra da terra do valor de quatro contos de reis vencida a 24 de agosto deste anno ou allegarem defesa que os releve sob pena de revelia e de serem condemnados ao pagamento do principal premio e custas, conjuntamente com Soares & Comp. tambem endossantes e que já foram citados e ficaram esperados visto aquelles não o terem sido por acharem-se ausentes em lugar incerto e não sabido (certidão do official de justiça no documento junto), vem requerer a V. S. que sirva-se mandar que o escrivão Alencar Lima designe dia e hora para proceder-se á necessaria justificação da ausencia afim de passar-se o edital de citação com o prazo de trinta dias na forma da lei e para os devidos effectos. Neste intuito pede a V. S. deferimento E. R. M. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1895. O advogado, *Augusto Alcares de Azevedo*. — Está devidamente sellado. Despacho—Como requer. Rio, 14 de outubro de 1895. — *Celso Guimarães*.

Dia 19 do corrente, ao meio dia. — Rio, 14 de outubro de 1895. — O escrivão, *J. Franklin A. Lima*. Certidão — Certifico e dou fé que não intimei a firma Cruz & Gomes por ser informado que não tem escriptorio nesta capital, e ao Sr. Eduardo Rios Gomes por não o encontrar tambem nesta capital, apesar de o ter procurado. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1895. — Official deste juizo, *Candido de Araujo Vianna*. E no dia designado na petição transcrição, produziram suas testemu-

nhas de justificação em que justificaram a ausencia de Cruz & Gomes e Eduardo Rios Gomes, depois do que proferi a sentença seguinte: á vista do depoimento das testemunhas hei por justificada a ausencia de Cruz & Gomes e Eduardo Rios Gomes, fazendo-se a citação edital com o prazo de 30 dias. Rio, 29 de outubro de 1895. — *Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual cito chamio e requeiro a Cruz & Gomes e Eduardo Rios Gomes para virem á este juizo, na primeira audiencia em que se findar o dito prazo, fallar nos termos de uma acção decendial, na qual conjuntamente com Soares & Comp. se lhes pede o pagamento de uma lettra na importancia de quatro contos de réis, juros e custas, ou allegarem o que tiverem em sua defesa, sob pena de proceder-se á sua revelia em todos os termos do processo até final, ficando desde já citados para os demais termos até final. Sciende de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia de cada semana, na rua do Ouvidor n. 28, 2º andar. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado na imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 dias de outubro de 1895. E eu, José Francisco Brum de Alencar Lima, subscreevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

8ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gablagia, 8º pretor do Districto Federal

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebido uma denuncia pelo qual o denunciado Silvino Francisco Elias da Silveira tem de ser processado como incurso no art. 198 do Código Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. — 8ª Pretoria, em 12 de novembro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gablagia*.

8ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gablagia, 8º pretor do Districto Federal

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pelo qual o denunciado Fernando da Silva Leite tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. — 8ª Pretoria, em 12 de novembro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gablagia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/e	à vista
Sobre Londres.....	95/16	9 5/32
» Pariz.....	1.032	1.059
» Hamburgo ..	1.284	1.315
» Italia.....	—	1.013
» Portugal.....	—	479
» Nova York..	—	5.531

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do estado do Espirito Santo.....	940\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	960\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	963\$000
Ditas convert. miudas 4 %.....	1.265.000

Bancos

Banco Constructor do Brazil....	12\$500
Banco do Brazil e Norte-America.....	19\$000
Banco da Lavoura e Comercio 50 %.....	70\$000
Dito da Republica 50 %.....	71\$500
Dita idem integ.....	159\$500
Dito do Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000

Companhias

Comp. Loteria Nacional.....	20\$500
Dita Metropolitana integ.....	25\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	80\$000
Dita F. C. Jardim Botânico.....	123\$00

Obrigações

E. de F. Leopoldina, 100\$ 4 %.....	13\$000
Debs. do Banco de Credito Movel..	35\$000
Debs. E. de Ferro Sorocabana.....	68\$000

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	960\$000
Ditas idem idem, nom.....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.....	1:265\$000
Ditas idem miudas, idem.....	1:265\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %.....	963\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	960\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	503\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 14 de novembro de 1895.	
Taxa do Banco de Inglaterra.....	2 %
Dita de desconto no mercado.....	1 1/2 %
Cheques s/ Paris.....	25,21 1/4
Apolices externas de 1879.....	87 %
Ditas idem de 1888.....	73 %
Ditas idem de 1899.....	70 %

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional — 1895.